Publicado no site da prefeitura Municipal
13/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 03 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SEVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora pública **TEREZA LUANY OLIVEIRA BARROS,** ocupante do **cargo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, decreto nomeação nº 162/2025, inscrito no CPF nº 079.223.821-46,** para atuar como fiscal Contrato nº 088/2024, Pregão Eletrônico 12/2024, para futura e eventual aquisição de garrafão de água mineral que serão utilizados por órgãos e Secretaria da Administração de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com as empresas:

- **PURISSIMA ÁGUA MINERAL LTDA** – CNPJ nº 72.602.303/0001-95.

Art. 2º - Fica o fiscal do contrato designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal das Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que estabelece normais gerais de licitações e contratações para Administração Pública e o Decreto Municipal nº 6117 que regulamenta no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de março de 2025

Mônica Pereira dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 159/2025

Ciente:

Tereza Luany Oliveira Barros
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 162/2025